



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Outros atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 052/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, Inciso V da Lei Municipal nº 370/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.996,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 3 de 8

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 052

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
246	7	2021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5 R\$	9.996,00
247	7	2021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	5 R\$	10.000,00
248	7	2021	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	5 R\$	10.000,00
249	7	2021	3.3.90.48.00 - Outros Aux. Financeiros a PF	5 R\$	10.000,00
250	7	2021	3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5 R\$	60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 4 de 8

DECRETO Nº 053/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 407 de 31 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do Convênio nº 141642/2022, firmado com o Secretaria do Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 5 de 8

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 053

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
251	4	1004	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	100.000,00
				TOTAL	R\$ 100.000,00

* Referente a termo de convênio nº 101642/2022 firmado com o Secretaria do Desenvolvimento Regional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 6 de 8

DECRETO Nº 054/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 405 de 31 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 7 de 8

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 054

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
252	7	2022	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1 R\$	58.176,00
				TOTAL	R\$ 58.176,00

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 054

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
140	7	2021	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	1 R\$	58.176,00
				TOTAL	R\$ 58.176,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 512

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Caiabu, 31 de maio de 2022.
SUELEN NARA MATOS MATIVE
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2022 MUNICÍPIO DE CAIABU

Prefeito: SUELEN NARA MATOS MATIVE - CPF: 384.065.568-46

OSC- LEAIS LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMA SCHEILA - CNPJ: 49.125.149/0001-96

Representante: Sr. EDVALDO DO NASCIMENTO FERREIRA - CPF n.º 619.803.159-49

OBJETO: Contratação de serviços de acolhimento dos menores H.F. de A., E.F. de A., A.B.F de A., G.F. de A., na entidade pelo período de 02 (dois) meses, conforme determinação judicial através de decisão nos autos do Processo nº 1000236-42.2022.8.26.0493, prorrogáveis pelo tempo estipulado pelo Juizado para o abrigo, se ambas as partes estiverem de acordo.

Valor total: R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais), cuja despesa correrá com recursos da:

ASSISTENCIA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.06.02 08.243.0007.2.022.000

3.3.50.43.00

Prazo de vigência: da assinatura até 31/12/2022

Data da assinatura: 31/05/2022

Outros atos

TERMO DE DEFERIMENTO PROCESSO 052/2022 -TERMO DE COLABORAÇÃO OSC: LEAIS LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMA SCHEILA MUNICÍPIO DE CAIABU RECURSOS MUNICIPAIS

Tendo-se em vista a necessidade de firmar termo de colaboração para atividades destinadas a prestação de serviços com o objetivo de **Acolhimento Institucional Provisório nas modalidades: Abrigo institucional ou Casa Lar, para crianças e adolescentes** na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses, 29 dias; de ambos os sexos; conforme determinado pela Justiça que o Município providencie o acolhimento dos menores H.F. de A (D.N. 07/09/2013), E.F. de A (D.N. 20/05/2016), A.B.F. de A (D.N. 03/01/2019, G. F. de A (D.N. 25/09/2021), conforme ordem judicial em anexo; observado o Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos da Lei n. 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.404/2022 de 31 de maio de 2022, conforme justificativa da Diretora da Assistência Social, venho nos termos do **Parecer Jurídico** exarado, favorável a dispensa da Licitação, embasados no artigo 30 inciso VI da Lei n.º 13019/2014, declaro **DISPENSADO** o processo licitatório e, por conseguinte **"DEFERIDO"** o requerido.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8d78-7f18-a165-2d8d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 512, ano V, veiculado em 02 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 02/06/2022 às 09:04:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8d78-7f18-a165-2d8d>